

COMUNICADO AO MERCADO

SOBRE A RETIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE RESULTADO DE *BOOKBUILDING* NO ÂMBITO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 309ª (TRECENTÉSIMA NONA) EMISSÃO, EM 3 (TRÊS) SÉRIES, DA



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Securitizadora - Código CVM nº 310 - Categoria "S1"

CNPJ nº 10.753.164/0001-43 | NIRE 35.300.367.308

Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, CEP 05419-001, São Paulo - SP

LASTREADOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA



JSL S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado - CVM nº 02202-0

CNPJ nº 52.548.435/0001-79

Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, conjunto 91,

Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, CEP 04530-001, São Paulo - SP



CÓDIGO ISIN DOS CRA 1ª SÉRIE: BRECOACRAF3

CÓDIGO ISIN DOS CRA 2ª SÉRIE: BRECOACRAF1

CÓDIGO ISIN DOS CRA 3ª SÉRIE: BRECOACRAF9

REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA DOS CRA 1ª SÉRIE, DOS CRA 2ª SÉRIE, E DOS CRA 3ª SÉRIE NA CVM SOB OS N.ºS CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/052, CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/053 e CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2024/054, RESPECTIVAMENTE, CONCEDIDOS EM 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Classificação de risco (rating) preliminar da emissão dos CRA atribuída pela FITCH RATING BRASIL LTDA.: AAAsf(bra)*

*Esta classificação foi realizada em 18 de janeiro de 2024, estando as características deste papel sujeitas a alterações

Nível de concentração dos Créditos do Agronegócio: devedor único

Nos termos do disposto no artigo 69 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., sociedade por ações com registro de companhia securitizadora na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") "S1", com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Bairro Pinheiros, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 10.753.164/0001-43 ("Securitizadora" ou "Emissora"), em conjunto com o BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA., sociedade limitada, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 10º ao 15º andar, Itaim Bibi, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 ("Coordenador Líder"); a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04543-907, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("XP Investimentos"); o BANCO BRADESCO BBI S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Bradesco BBI"); e o UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 ("UBS BB" e, quando referida em conjunto com Coordenador Líder, XP Investimentos e Bradesco BBI, denominam-se "Coordenadores"), vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado ("Comunicado ao Mercado"), retificar o informado no comunicado sobre o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, divulgado em 27 de fevereiro de 2024 acerca da participação dos Investidores considerados Pessoas Vinculada no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding* da oferta pública de distribuição de certificados de recebíveis do agronegócio da 309ª (trecentésima nona) emissão, em 3 (três) séries, da Securitizadora, lastreado em direitos creditórios do agronegócio devidos pela JSL S.A. ("Oferta"), conforme abaixo:

Não foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade inicial de CRA ofertada, sem levar em consideração o Lote Adicional, e, portanto, foi permitida a colocação de CRA junto aos Investidores da Oferta que sejam Pessoas Vinculadas.

Nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160, os Investidores que fossem considerados Pessoas Vinculadas e que não realizassem suas reservas durante o período de reserva estipulado para Pessoas Vinculadas no Prospecto, nos termos do artigo 56, parágrafo 5º, inciso I, da Resolução CVM 160 (“**Período de Reserva para Pessoas Vinculadas**”) teriam suas ordens canceladas em caso de excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade inicial de CRA ofertados, sem levar em consideração o Lote Adicional.

Como não foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) dos CRA ofertados, não houve limitação para participação de Pessoas Vinculadas na Oferta, podendo as Pessoas Vinculadas representarem até 100% (cem por cento) dos Investidores.

Os Investidores devem estar cientes de que a participação de Investidores que sejam Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* pode ter impactado adversamente a formação da taxa final da Remuneração dos CDCA e, por consequência, a formação da taxa final da Remuneração dos CRA, e, como foi permitida a colocação perante Pessoas Vinculadas, nos termos acima previstos, o investimento nos CRA por Investidores que sejam Pessoas Vinculadas poderá reduzir a liquidez dos CRA no mercado secundário.

Ficam expressamente ratificadas todas as demais informações constantes no Comunicado ao Mercado divulgado em 27 de fevereiro de 2024 que não foram objeto da retificação nos termos deste Comunicado ao Mercado.

PROSPECTO PRELIMINAR E LÂMINA DA OFERTA

Nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, o Prospecto Preliminar e a Lâmina da Oferta podem ser obtidos nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores, em meio eletrônico:

- **COORDENADOR LÍDER**

<https://www.btgpactual.com/investment-banking> (neste *website*, clicar em “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2024”, procurar “CRA - JSL - OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CERTIFICADOS DO AGRONEGÓCIO DA 309ª EMISSÃO, EM ATÉ TRÊS SÉRIES, DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.” e localizar o documento desejado).

- **UBS BB**

<https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank.html> (neste *website*, clicar em “Informações”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida clicar em “JSL - 309ª Emissão de CRA da ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.” então, clicar em “Aviso ao Mercado”, “Prospecto Preliminar” ou “Lâmina da Oferta”, conforme aplicável).

- **XP INVESTIMENTOS**

<https://www.xpi.com.br> (neste *website* clicar em “Investimentos”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “JSL S.A. - Oferta Pública de Distribuição dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 309ª Emissão, em até Três Séries, da ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.” e, então, selecionar o documento desejado).

- **BBI**

<https://www.bradescobbi.com.br/Site/Home/Default.aspx> (neste *website*, clicar em “Ofertas Públicas”, na aba “Escolha o tipo de oferta e encontre na lista abaixo”, selecionar “CRA”, buscar por “CRA JSL - 309ª Emissão de CRA da Eco”, e assim obter os documentos desejados).

- **SECURITIZADORA**

<https://www.ecoagro.agr.br/emissoes> (neste *website*, acessar “Emissões de CRA”, filtrar o campo “empresa” por “JSL.”, acessar “Nº Emissão: 309”, clicar no documento desejado).

- **B3**

<https://fnet.bmfbovespa.com.br/fnet/publico/pesquisarGerenciadorDocumentosCertificadosCVM?paginaCertificados=true&tipoFundo=&administrador=&idCategoriaDocumento=0&idTipoDocumento=0&idEspecieDocumento=0&situacao=&cnpj=&dataReferencia=&dataInicial=01%2F10%2F2019&dataFinal=29%2F10%2F2019&idModalidade=&palavraChave=> (neste *website*, localizar o documento desejado).



• **CVM**

<https://sistemas.cvm.gov.br/consultas.asp> (neste *website*, clicar em “Oferta Públicas”, depois clicar em “Ofertas de Distribuição”, depois clicar em “Consulta de Informações”, em “Valor Mobiliário”, selecionar “Certificados de Recebíveis do Agronegócio”, e inserir em “Ofertante” a informação “Eco Securitizadora De Direitos Creditórios do Agronegócio”, clicar me filtrar, selecionar a oferta, no campo ações, será aberta a página com as informações da Oferta, os documentos estão ao final da página).

Nos termos do artigo 4º das “Regras e Procedimentos ANBIMA do Código de Ofertas Públicas - Classificação de CRI e CRA”, conforme em vigor à época do protocolo de registro da Oferta na CVM, conforme emitido pela ANBIMA, os CRA são classificados como Concentrado/Sem Revolvência/Terceiro Fornecedor/Logística. A classificação acima indicada foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

Esta classificação foi realizada no momento inicial da oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, OS DOCUMENTOS DOS CRA, O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA DEVEDORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES “FATORES DE RISCO”.

A OFERTA NÃO É DESTINADA A INVESTIDORES QUE NECESSITEM DE LIQUIDEZ EM SEUS INVESTIMENTOS.

OS CRA ESTÃO SUJEITOS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO PROSPECTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO III, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA DEVEDORA BEM COMO SOBRE OS CRA A SEREM DISTRIBUÍDOS.

OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA E DO CERTIFICADO DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO QUE COMPÕEM O LASTRO DOS CRA, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DOS CRA.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRA E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO À EMISSORA, AOS COORDENADORES DA OFERTA E À CVM.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2024

COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES



DEVEDORA



AGENTE FIDUCIÁRIO



ASSESSOR JURÍDICO DOS COORDENADORES DA OFERTA



ASSESSOR JURÍDICO DA DEVEDORA

